



RETIFICAÇÃO Nº 01 EDITAL Nº 016/2015 – DG/IFC – Câmpus Fraiburgo

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS DE PESQUISA E SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO COMO BOLSISTAS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS FRAIBURGO

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15, de 03/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2014, torna publico e estabelece a **retificação do Edital nº 016/2015, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.**

1. ONDE SE LÊ:

4. DOS COMPROMISSOS

4.2 do(a) orientador(a):

4.2.4. É vedada ao(à) orientador(a) repassar a outro(a) a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do(a) orientador(a), a(s) bolsa(s) retorna(m) à Coordenação de Pesquisa e Inovação da Instituição;

LEIA-SE:

4. DOS COMPROMISSOS

4.2 do(a) orientador(a):

4.2.4. É vedada ao(à) orientador(a) repassar a outro(a) a orientação de seu(s) bolsista(s), **salvo no caso de redistribuição, remoção ou outra situação prevista em lei. Em todas as situações, projetos e bolsas ficarão, obrigatoriamente, no Câmpus Fraiburgo. Em casos de impedimento eventual do(a) orientador(a), é dever do orientador repassar a responsabilidade do projeto para seu respectivo coorientador. Havendo impedimento justificado do orientador sobre a inexistência de professor coorientador com carga horária disponível para assumir a responsabilidade, o(s) projeto(s) e bolsa(s) retorna(m) ao CAPP para os encaminhamentos necessários.**



2. ONDE SE LÊ:

6. DA BOLSA

6.4 Cada orientador estará limitado em até 02 (duas) cotas de bolsas nesse Edital;

LEIA-SE:

6. DA BOLSA

6.4 O orientador candidato a bolsa no respectivo edital poderá ter até 2 (duas) cota(s) de bolsa(s) aprovada(s) somente quando a quantidade de projetos submetidos não for suficiente para o preenchimento de todas as cotas de bolsas existentes.

3. ONDE SE LÊ:

8 DAS AVALIAÇÕES DAS PROPOSTAS

8.5 Pontuação final

8.5.2 A pontuação final a ser utilizada para o ranqueamento das propostas contempladas neste edital resultará da média aritmética da pontuação do currículo e do projeto de pesquisa, obedecendo-se a seguinte proporcionalidade: 70% mérito curricular do orientador e 30% do projeto de pesquisa;

LEIA-SE:

8 DAS AVALIAÇÕES DAS PROPOSTAS

8.5 Pontuação final

8.5.2 A pontuação final a ser utilizada para o ranqueamento das propostas contempladas neste edital resultará da média aritmética da pontuação do currículo e do projeto de pesquisa, obedecendo-se a seguinte proporcionalidade: 30% mérito curricular do orientador e 70% do projeto de pesquisa.



4. ONDE SE LÊ:

ANEXO I - PONTUAÇÃO REFERENTE AO ORIENTADOR

Quadro 01: Pontuação da qualificação da orientação do item 8.4 desse Edital referente à produção acadêmica.

Grupo 1 - Títulos decorrentes da atividade didática	
	Pontuação
1.1 Orientação de IC no IFC	1,0
1.2 Orientação de Monografia Graduação ou Especialização	1,0
1.3 Orientação de Dissertações de Mestrado	2,0
1.4 Orientações de Teses de Doutorado	3,0
1.5 Projetos de Pesquisa em Andamento no IFC	3,0
1.6 Participação em Banca de Graduação ou Especialização	0,5
1.7 Participação em Banca de Mestrado	1,0
1.8 Participação em Banca de Doutorado	1,5

Grupo 2 - Títulos decorrentes de atividades científicas e tecnológicas	
	Pontuação
2.1 Publicação de livro com ISBN	4,0
2.2 Publicação de capítulo de livro com ISBN	3,0
2.3 Publicação em revistas e periódicos (Qualis A1 e A2)	10,0
2.4 Publicação em revistas e periódicos (Qualis B1 e B2)	4,0
2.5 Publicação em revistas e periódicos (Qualis entre B3 e B5)	2,0
2.6 Publicação em revistas e periódicos (Qualis C)	0,5
2.7 Publicação em revistas e periódicos sem Qualis	0,5
2.8 Participação como conferencista	2,0
2.9 Trabalho completo publicado em anais internacionais	2,0
2.10 Trabalho completo publicado em anais nacionais	1,0
2.11 Produção de trabalhos técnicos	0,5
2.12 Registro de Propriedade Industrial no INPI	5,0



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus de Fraiburgo

Grupo 3 - Títulos decorrentes de atividades acadêmicas	Pontuação
3.1 Doutor	10,0
3.2 Mestre	7,0
3.3 Especialista ou em processo de capacitação para mestre	3,0

LEIA-SE:

1.PONTUAÇÃO REFERENTE AO ORIENTADOR

Quadro 01: Pontuação da qualificação da orientação do item 8.4 desse Edital referente à produção acadêmica.

Grupo 1 - Títulos decorrentes da atividade didática	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
1.1 Orientação de IC no IFC	0,5 ponto/orientação	3
1.2 Orientação de Monografia Graduação ou Especialização	1,5 ponto/orientação	4,5
1.3 Orientação de Dissertações de Mestrado	2,0 pontos/orientação	6
1.4 Orientações de Teses de Doutorado	3,0 pontos/orientação	9
1.5 Projetos de Pesquisa em Andamento no IFC	1,5 ponto/projeto	3
1.6 Participação em Banca de Graduação ou Especialização	1,5 ponto/participação	6
1.7 Participação em Banca de Mestrado	2,0 pontos/participação	6
1.8 Participação em Banca de Doutorado	2,5 pontos/participação	7,5
TOTAL		45



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus de Fraiburgo

Grupo 2-Títulos decorrentes de atividades científicas e tecnológicas	Pontuação unitária	Pontuação Máxima
2.1 Publicação de livro com ISBN	3,0 pontos/publicação	9
2.2 Publicação de capítulo de livro com ISBN	1,5 ponto/publicação	4,5
2.3 Publicação em revistas e periódicos (Qualis A1 e A2)	1,5 ponto/publicação	4,5
2.4 Publicação em revistas e periódicos (Qualis B1 e B2)	1,0 ponto/publicação	3
2.5 Publicação em revistas e periódicos (Qualis entre B3 e B5)	0,2 ponto/publicação	1,5
2.6 Publicação em revistas e periódicos (Qualis C)	0,1 ponto/publicação	0,5
2.7 Publicação em revistas e periódicos sem Qualis	0,1 ponto/publicação	0,5
2.8 Participação como conferencista	0,5 ponto/participação	6
2.9 Trabalho completo publicado em anais internacionais	1,0 ponto/publicação	5
2.10 Trabalho completo publicado em anais nacionais	0,5 ponto/publicação	4,5
2.11 Produção de trabalhos técnicos	1,0 ponto/trabalho	5
2.12 Registro de Propriedade Industrial no INPI	0,5 ponto/registro	1,0
TOTAL		45

Grupo 3 - Títulos decorrentes de atividades acadêmicas	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
3.1 Doutor	5	5
3.2 Mestre	4	4
3.3 Especialista ou em processo de capacitação para mestre	1	1
TOTAL		10



5. ONDE SE LÊ:

Quadro 2: Pontuação relativa ao item de qualificação do projeto de pesquisa

Critérios	Pontuação
1. Temática do projeto de pesquisa: delimitação do tema e sua relação ou perspectiva com o desenvolvimento científico e/ou tecnológico. Importância da pesquisa para a comunidade, aplicação prática na resolução de problemas locais e regionais.	1,5
2. Originalidade do projeto de pesquisa.	1,0
3. Clareza e coerência na definição do problema e da(s) justificativa(s)	1,0
4. Clareza e coerência na definição dos objetivos gerais e específicos do projeto de pesquisa com o tema proposto.	1,0
5. Fundamentação teórica: adequação, relevância e coerência do conteúdo bibliográfico com o tema a ser pesquisado.	1,5
6. Coerência da metodologia do projeto de pesquisa com os objetivos gerais e específicos do mesmo.	2,0
7. Coerência do cronograma de atividades com os objetivos gerais e específicos propostos.	1,0
8. Coerência e adequabilidade do(s) Plano(s) de Atividades do(s) aluno(s) bolsista (s) em relação ao projeto de pesquisa.	1,0
Somatório dos pontos	10,0

LEIA-SE:

2. PONTUAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE PESQUISA

Quadro 2: Pontuação relativa ao item de qualificação do projeto de pesquisa

Critérios	Pontuação
1. Temática do projeto de pesquisa: delimitação do tema e sua relação ou perspectiva com o desenvolvimento científico e/ou tecnológico. Importância da pesquisa para a comunidade, aplicação prática na resolução de problemas locais e regionais.	1,5
2. Originalidade do projeto de pesquisa.	1,0
3. Clareza e coerência na definição do problema e da(s) justificativa(s)	1,0
4. Clareza e coerência na definição dos objetivos gerais e específicos do projeto de pesquisa com o tema proposto.	1,0



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus de Fraiburgo

5.Fundamentação teórica: adequação, relevância e coerência do conteúdo bibliográfico com o tema a ser pesquisado.	1,5
6.Coerência da metodologia do projeto de pesquisa com os objetivos gerais e específicos do mesmo.	2,0
7.Coerência do cronograma de atividades com os objetivos gerais e específicos propostos.	1,0
7.Coerência e adequabilidade do(s) Plano(s) de Atividades do(s) aluno(s) bolsista (s) em relação ao projeto de pesquisa.	2,0
TOTAL DE PONTOS DO PROJETO DE PESQUISA	10,0

Publique-se.

Fraiburgo/SC, 23 de junho de 2015.

Tiago Lopes Gonçalves
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC - Câmpus Fraiburgo
Portaria nº 15 de 03/02/2014
Publicada no DOU em 04/02/2014